



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

MAPA DE RISCOS - RETIFICADO	
FASE DE ANÁLISE	
(X) Planejamento da Contratação	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	
1. RISCO DE PARALISAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVES PODENDO COMPROMETER O ATENDIMENTO AOS PACIENTES DEVIDO À FALTA DE MANUTENÇÃO E ESTERILIZAÇÃO ADEQUADAS; 2. RISCO DE INTERRUPÇÃO OU SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DEVIDO A FALTA DE MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS DE AUTOCLAVES E DESCUMPRIMENTO A RDC 15/2012 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS	
Id	Dano
Probabilidade:	(x) 3 Média (x) 3 Moderado
Impacto:	(x) Risco Moderado
Classificação:	
1.1. Risco de paralisação temporária dos equipamentos de autoclaves devido à panes, falhas, defeitos decorrentes da falta de manutenções periódica; 1.2. Risco de interrupção ou suspensão dos atendimentos nas Unidades prejudicando o Cronograma do atendimento aos pacientes, devido à falta de manutenções periódicas e adequadas aos equipamentos comprometendo a qualidade dos serviços de esterilização.	
Id	Ações Preventivas
1.1. Garantir que a empresa Contratada execute os serviços de manutenções preventivas e de manutenções corretivas com troca, substituição de peças, partes ou acessórios (quando for o caso) conforme Cronograma de Manutenções a ser elaborado pelo responsável técnico da empresa junto ao Fiscal Técnico do Contrato da Atenção Primária, Saúde Bucal e Centro de Especialidades Médicas – CEM. 1.2. Garantir que a empresa Contratada possa realizar as manutenções preventivas e corretivas com a periodicidade recomendada nos manuais dos equipamentos de autoclaves e que quando for necessário a troca, substituição de peças, partes ou acessórios as peças sejam originais ou compatíveis com os equipamentos, com garantia mínima tanto dos serviços de manutenção corretiva quanto das peças.. 1.3. Garantir que a empresa Contratada execute os serviços de manutenções de forma a não prejudicar o atendimento aos pacientes, evitando que haja interrupção ou suspensão temporária dos atendimentos.	
	CRISTINA LAURA DE OLIVEIRA/THAYANE MUNDIM VIEIRA/MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA
Id	Ações de Contingência
Contratar empresa especializada e autorizada a executar os serviços em conformidade com o Manual dos Equipamentos de Autoclaves em conformidade com a RDC 15/2012 e demais normas vigentes aplicáveis; A empresa deverá possuir em seu quadro de funcionários equipe técnica - qualificada para a perfeita execução dos serviços. O Fornecimento de peças, partes ou acessórios deverão ser originais de fábrica ou compatíveis com os equipamentos de autoclaves e dar-se-á de forma ininterrupta durante a vigência do Contrato. A empresa Contratada deverá dar garantia mínima tanto das peças quanto das manutenções corretivas.	
	CRISTINA LAURA DE OLIVEIRA/THAYANE MUNDIM VIEIRA/MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA
MAPA DE RISCOS	
FASE DE ANÁLISE	
(X) Gerenciamento da Contratação	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

1. RISCO DE NÃO CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS		
Probabilidade:	(x) 3 Média	
Impacto:	(x) 3 Moderado	
Classificação:	(x) Risco Moderado	
Id	Ações Preventivas	Responsáveis
1.1.	Exigir no Termo de Referência que a empresa contratada demonstre através de atestados de capacidade técnica que a mesma executou seja para entidades públicas ou privadas serviços em moldes semelhantes aos exigidos nesta contratação.	
1.2.	Exigir no Termo de Referência e no Contrato de Prestação de Serviços que a empresa cumpra rigorosamente o Cronograma de manutenção conforme estabelecido no manual dos equipamentos de autoclaves e cláusula contratual específica, salvo, quando houver fatos supervinientes que justificadamente a impeça de executar os serviços.	CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES /KELLE MARTINS/ JOSÉ GERALDO ALVES
Id	Ações de Contingência	Responsáveis
1.1.	Exigir da empresa Contratada Relatório Detalhado das Manutenções realizadas conforme previsto no Termo de Referência.	
1.2.	O Fiscal Técnico do Contrato junto à empresa contratada deverão estabelecer um Cronograma de Manutenções em conformidade com o Manual das Autoclaves que deverá ser seguido a rigor, salvo, quando ocorrer fatos supervinientes que inviabilize a programação, desde que devidamente justificado e aceito pelo Fiscal Técnico do Contrato.	
1.3.	Avaliar a execução dos serviços prestados pela Contratada de forma precisa e eficiente, apontando os pontos positivos e negativos que deverão ser registrados em Livro próprio. Bem como todos as ocorrências durante a vigência contratual.	CRISTINA LAURA DE OLIVEIRA/THAYANE MUNDIM VIEIRA/MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA

Paracatu-MG, 05 de novembro de 2025.

CRISTINA LAURA DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Saúde Bucal
Portaria nº 0093/2025
Responsável pela Elaboração deste Mapa de Riscos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA
Coordenadora de Especialidades (Policlinica e Fisioterapia)
Portaria nº 0295/2023
Responsável pela Elaboração deste Mapa de Riscos

THAYANE MUNDIM VIEIRA
Diretora de Departamento de Atenção Básica
Portaria nº 0167/2023
Responsável pela Elaboração deste Mapa de Riscos